



Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Plataforma Nacional de Editais de 08/10/2025

Certidão de publicação 72

Edital

Número do processo: 5002044-32.2022.8.13.0604

Classe: RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Órgão: COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE,
SECRETARIA DO JUÍZO - ÚNICA

Tipo de documento: Recuperação Judicial

Disponibilizado em: 08/10/2025

Inteiro teor: [Clique aqui](#)

Destinatário(a): MMH TRANSPORTES DE CARGAS EIRELI - ME

Advogado(as): CAMILA ALVES BELLEZZIA - OAB MT - 25242

CARLOS ALEXANDRE BERNARDES LOBATO - OAB MG - 148453

YELAILA ARAUJO E MARCONDES - OAB SP - 383410

FLAVIO CABRAL FIALHO PEREIRA - OAB MG - 150874

TALLITA CARVALHO DE MIRANDA - OAB MT - 18867

ANTONIO FRANGE JUNIOR - OAB MT - 6218

BRUNNA MELAZZO FERNANDES DA SILVA - OAB MG - 127218

IARA DA SILVA RAZUK - OAB MG - 95277

PAULO ROBERTO RODRIGUES FILHO - OAB SP - 452881

MARCO AURELIO FERREIRA COELHO - OAB SP - 426188

SAULO RESENDE - OAB MG - 60881

OTAVIO DE PAOLI BALBINO DE ALMEIDA LIMA - OAB MG - 123643

Teor da Comunicação

COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE SECRETARIA DO JUÍZO - ÚNICA RECUPERAÇÃO JUDICIAL
DATA DE EXPEDIENTE: 06/10/2025 VARA ÚNICA DA COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE - MINAS GERAIS, PROC Nº 5002044-32.2022.8.13.0604 (PJE). RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE MMH TRANSPORTES DE CARGAS EIRELI - ME. O Dr. Frederico Malard De Araújo, Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Santo Antônio do Monte/MG, em exercício de seu cargo, na forma da lei, etc., faz saber aos interessados que ficam convocados os credores de MMH TRANSPORTES DE CARGAS EIRELI - ME para comparecerem e se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES, a ser realizada em formato exclusivamente virtual pela plataforma "Assemblex", em primeira convocação, no dia 06/11/2025, com horário de cadastramento a partir das 12:00 (doze horas) e início dos trabalhos às 14:00 (catorze horas), ocasião em que será instalada com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe. Caso não haja quórum nesta ocasião, ficam os credores desde já convocados para a segunda convocação, que será instalada com a presença de qualquer número de credores, também em

formato virtual, no dia 13/11/2025, com horário de cadastramento a partir das 12:00 (doze horas) e início dos trabalhos às 14:00 (catorze horas). O Conclave tem por objeto deliberar sobre a aprovação, rejeição ou modificação do Plano de Recuperação Judicial, o qual fora juntado aos autos na data de 01/12/2022, em ID 9670594918 e qualquer outra matéria que possa afetar os interesses dos credores, nos termos do art. 35, I, da Lei 11.101/05. Poderão os credores obter cópia do Plano de Recuperação Judicial, no sítio eletrônico da Administradora Judicial:

<https://pbbadvogados.com.br/cliente/mmh-transportes-de-cargas-eireli-me/>. A Assembleia será realizada pela plataforma virtual ASSEMBLEX e presidida pela Administradora Judicial, PAOLI BALBINO & BALBINO ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA, representada pelo Dr. Otávio De Paoli Balbino (OAB/MG 123.643) ou pessoa por ele indicada, onde se inclui a Dra. Flávia Helena Millard Rosa da Silva (OAB/MG 106.152). Para acesso à plataforma virtual na qual será realizada a assembleia, cada credor/procurador deverá realizar, no prazo de até no máximo 48 (quarenta e oito) horas úteis antes da realização da assembleia em primeira ou segunda convocação, o cadastro na plataforma, por meio do link <https://assemblexpillar.com.br/>, indicando nome completo, CPF, 01 (um) endereço eletrônico e-mail válido e atualizado, número de telefone celular, com DDD, apto a receber mensagem de texto e WhatsApp e foto "selfie" portando um documento de identificação oficial e informação da data da foto. Após, o participante receberá em seu e-mail um link de confirmação para concluir o processo de cadastro e definir sua senha de acesso. Concluído o cadastro, o participante deve realizar o login na Plataforma <https://assemblexpillar.com.br/> e clicar no menu em "Processos RJ" para localizar a Recuperação Judicial da Recuperanda, e clicar em "Solicitar Habilitação", no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da assembleia em primeira ou segunda convocação, nos termos do art. 37, § 4º da Lei 11.101/05, anexando os documentos de identificação, representação ou indicação de ID autos do processo de RJ em que se encontram os documentos, e informando o nome do credor a ser representado (se for o caso). O instrumento de mandato deve ser outorgado com poderes específicos e expressos para a representação do credor e votação em Assembleia. Na opção "Minhas Solicitações", o participante poderá acompanhar o status de sua solicitação, que passará por análise da Administração Judicial. No dia da Assembleia Geral de Credores o participante com a habilitação previamente aprovada pela Administração Judicial, deve acessar a Plataforma "Assemblex Pillar", clicar em página "Processos RJ", localizar a Recuperação Judicial da Recuperanda e clicar no botão "Acessar Assembleia". Somente participantes com solicitações de habilitação aprovadas pela Administração Judicial terão acesso à Assembleia Geral de Credores. Os sindicatos que desejarem representar seus filiados deverão apresentar, em até 10 (dez) dias antes das datas previstas neste aviso de convocação para a realização da Assembleia, a lista de credores filiados que pretende representar, bem como comprovar a condição de filiado do credor na data da publicação do presente edital. Caso o trabalhador conste da relação de mais de um sindicato deverá esclarecer, até 24 (vinte e quatro) horas antes da assembleia, qual sindicato o representa, sob pena de não ser representado em assembleia por nenhum deles (art. 37, §5 e §6º, Lei 11.101/2005). O participante responsabiliza-se pela veracidade dos seus dados pessoais no momento do cadastro, habilitação e participação na Assembleia Geral de Credores, bem como pela proteção de sua senha de acesso, que é pessoal e intransferível. O participante terá à disposição suporte técnico via chat online na plataforma e pelo WhatsApp 48 3372-8910, de segunda-feira a sexta-feira das 08:00hs às 18:00hs. O suporte por estes canais de atendimento são somente para sanar suas dúvidas e receber auxílios ao uso da plataforma. Somente será permitido 01 (um) acesso por login (Cadastro) na plataforma durante a Assembleia Geral de Credores. No dia da Assembleia Geral de Credores o participante deverá estar conectado à internet por meio de uma rede segura, estável e operacional, utilizando o dispositivo de sua preferência (computador ou celular). Recomenda-se o uso de laptops ou desktops com o navegador de internet atualizado (preferencialmente sistema operacional Windows e navegador Google Chrome), bem como dispositivo backup para o caso de o dispositivo principal apresentar problemas. Os participantes também poderão obter as instruções detalhadas e ilustrativas para acesso e utilização da plataforma digital "Assemblex Pillar", pela qual se realizará a AGC, no Manual do Usuário que estará disponível na página inicial do link <https://assemblexpillar.com.br/>. Será o presente edital publicado e afixado na forma da lei. Recomenda-se que os credores sempre verifiquem se os e-mails trocados com a equipe técnica deste certame foram recepcionados como spam e direcionado para o "lixo eletrônico". E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente. Santo Antônio Do Monte/MG, 06/10/2025. Escrivão(ã) Judicial. (as.) Dr. Frederico Malard de Araújo - Juiz de Direito.

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.



<https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/7e9MjpmEYnMIGbHkhlP7BrZqrnD41B/certidao>
Código da certidão: 7e9MjpmEYnMIGbHkhlP7BrZqrnD41B